



GABARITO PRELIMINAR — PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2018

Artigo 1º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, **torna público** que está disponível no *site* www.institutoexcelenciapr.com.br, o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo Edital nº 001/2018.

Artigo 2º - O Gabarito Preliminar consta no Anexo Único deste Edital.

Artigo 3º - O prazo de recurso inicia-se à zero hora do dia 19 de junho de 2018 e encerra-se às 23h59 do dia 20 de junho de 2018, o qual deverá ser interposto na "Área do Candidato", no *site* da empresa organizadora www.institutoexcelenciapr.com.br.

Parágrafo único: De acordo com o disposto no item **9** do Edital nº 001/2018, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da "Área do Candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cataguases - MG, 18 de Junho de 2018.

Comissão do Processo Seletivo.



ANEXO ÚNICO — EDITAL 001/2018

AGENTE COMUNITÁRIO																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	B	B	A	B	C	A	C	D	A	A	A	C	B	NULA	A	A	B	A	C	A	A	A	C

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	C	D	A	B	B	A	C	B	B	C	A	C	A	C	C	C	D	A	D	A	C	D	B

AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	C	D	B	A	A	C	D	B	A	C	B	B	A	A	C	B	B	D	C	A	B	C	A

EDUCADOR FÍSICO																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	B	A	C	A	A	B	D	B	C	D	C	D	C	D	B	B	A	D	A	D	A	C	A

EDUCADOR SOCIAL																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	C	D	A	B	B	A	C	B	B	C	A	C	A	C	C	C	D	A	D	A	C	D	B

INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO (MÚSICA)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	A	A	B	C	A	A	D	A	C	A	A	D	A	C	A	A	B	C	A	A	A	B	C

INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO (PINTURA)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	A	A	B	C	A	A	D	A	C	A	A	D	A	C	A	A	B	C	A	A	A	B	C

INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO (RECREAÇÃO)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	A	A	B	C	A	A	D	A	C	A	A	D	A	C	A	A	B	C	A	A	A	B	C

INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS (ARTESANATOS COM RECICLÁVEIS)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	A	A	B	C	A	A	D	A	C	A	A	D	A	C	A	A	B	C	A	A	A	B	C

INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO (DANÇA)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	A	A	B	C	A	A	D	A	C	A	A	D	A	C	A	A	B	C	A	A	A	B	C

ORIENTADOR SOCIAL																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	C	D	A	B	B	A	C	B	B	C	A	C	A	C	C	C	D	A	D	A	C	D	B